

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAÇU

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: DANIELE DE CÁSSIA COSTA **Função:** Secretária Municipal de Assistência Social

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços em Assessoria Jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçuaçu.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria jurídica para o Fundo de Assistência Social e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município é essencial para assegurar a regularidade, eficiência e transparência na execução das políticas públicas de assistência social. A crescente demanda por serviços e a complexidade das legislações aplicáveis exigem suporte técnico especializado para garantir que as ações estejam em conformidade com as normas legais e os princípios da administração pública.

assessoria jurídica prestará serviços estratégicos e indispensáveis nas seguintes áreas:

Dando suporte jurídico o que assegurará a conformidade com leis específicas da assistência social, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), além de normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), decretos e portarias, com isso o suporte especializado auxiliará na prevenção e resolução de eventuais litígios administrativos ou judiciais, além de propor medidas que reduzam riscos que possam comprometer a execução dos serviços de assistência social.

A assessoria jurídica será fundamental para assegurar o uso regular e eficiente dos recursos públicos destinados às ações socioassistenciais, protegendo o Fundo de Assistência Social e o CRAS de penalidades decorrentes de má gestão ou irregularidades.

Outro fator crucial que através da empresa contratada auxiliará na prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e à sociedade, promovendo maior segurança jurídica e reforçando a credibilidade das ações desenvolvidas no âmbito da assistência social.

Por fim a assessoria jurídica fornecerá suporte técnico para a implementação, revisão e aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à assistência social, alinhando-se às diretrizes municipais, estaduais e federais.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria jurídica para o Fundo de Assistência Social e o CRAS municipal é indispensável para garantir a conformidade legal, a eficiência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	---------	--------	----------------	-------------

				ESTIMADO	ESTIMADO
1	contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo os serviços de: Consultoria as famílias carentes cadastradas no CadUnico; Propositura de ações judiciais desde que não envolvam a resolução de bens e ou valores; Emitir parecer jurídico ao centro de referência e assistência social municipal e zelar pelo cumprimento da legislação aplicável; Busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário; Consolidação dos trabalhos desenvolvidos com a apresentação de relatórios; e demais atos exigidos pelo Fundo de Assistência Social dentro de suas Capacidades.	SV	12 meses	R\$ 5.760,63	R\$ 69.127,56

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos foram apurados conforme solicitação da Secretaria de Saúde

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DANIELE DE CÁSSIA COSTA

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(D) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

Araçuaçu, 15 de janeiro de 2025.

DANIELE DE CÁSSIA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.